

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO CNRM Nº 8, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Infectologia no Brasil.*

**A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Infectologia possui duração de três anos, acesso direto, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão ordinária de 23 de abril de 2019, que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Infectologia; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23000.022281/2019-75, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a Matriz de Competências dos Programas de Residência Médica Infectologia, anexa, que passa a fazer parte desta Resolução.

**Art. 2º** A partir de 1º de março de 2022, os Programas de Residência Médica em Infectologia terão a obrigatoriedade da aplicação da matriz de Competências.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor em 08 de janeiro de 2021.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**

Presidente da Comissão

**(Publicada no DOU nº 1, de 01 de janeiro de 2020, seção 1, páginas 45 a 46)**

## **ANEXO**

### **MATRIZ DE COMPETÊNCIAS: INFECTOLOGIA**

#### **Objetivo Geral:**

Capacitar o médico especialista no uso de habilidade técnica, emocional, capacidade reflexiva e adoção de princípios éticos para o diagnóstico clínico e etiológico dos agravos infecciosos e parasitários e seus diagnósticos diferenciais, visando a adoção de condutas clínicas, preventivas e terapêuticas, bem como o treinamento para controle de infecções em serviços de saúde e redução de risco de disseminação de agentes infecciosos na população.

#### **Competência por ano de treinamento**

Ao término do primeiro ano - R1

1. Valorizar princípios morais, éticos e legais no atendimento em todos os níveis de atenção a saúde.
2. Valorizar a relação médico - paciente, acompanhantes e familiares.
3. Dominar anamnese e exame físico geral e específico.
4. Dominar o manejo das doenças clínicas mais prevalentes.
5. Avaliar o manejo clínico do paciente considerando as comorbidades e interações medicamentosas.
6. Dominar o manejo clínico de pacientes críticos e realizar os procedimentos em unidade de urgência e emergência e em terapia intensiva.
7. Dominar a comunicação ao paciente e/ou acompanhante sobre a doença, suas implicações, os procedimentos a serem realizados, os riscos de transmissão, e medidas de prevenção e precaução, quando for o caso.
8. Valorizar o trabalho em equipe inter e multiprofissional.

9. Avaliar e aplicar as bases imunológicas, microbiológicas, micológicas e outros métodos para diagnóstico etiológico de doenças infecciosas.
10. Analisar as redes de atenção à saúde nos serviços públicos e suplementar com a realização de forma responsável de referência e contrarreferência.
11. Analisar o papel e postura no ambiente de trabalho.
12. Respeitar o paciente em sua singularidade e individualidade, considerando sua dignidade e autonomia.
13. Desenvolver a habilidade de avaliar o próprio desempenho (auto-avaliação) no cuidado dos pacientes e continuamente aperfeiçoar conhecimento e habilidades através de um processo permanente de educação em serviço.
14. Valorizar a importância médica, ética e jurídica de registrar os dados e a evolução do paciente no prontuário de forma clara e concisa, manter atualizado no prontuário os resultados dos exames laboratoriais, radiológicos, histopatológicos, pareceres de outras clínicas chamadas a opinar e quaisquer outras informações pertinentes ao caso.
15. Valorizar os conceitos de distanásia, ortotanásia e cuidados paliativos.
16. Reconhecer e saber orientar normas básicas de biossegurança.
17. Dominar a notificação compulsória de doenças, agravo e eventos de saúde pública.
18. Dominar o acesso aos sistemas de vigilância em saúde no Brasil.
19. Sintetizar, organizar e apresentar casos clínicos para discussão e segunda opinião.
20. Dominar suporte básico de vida.

Ao término do segundo ano - R2

1. Dominar a anamnese e exame físico, incluindo as particularidades dentro da infectologia.

- 2 Avaliar e aplicar os conceitos de distanásia, ortotanásia e cuidados paliativos a pacientes com doenças infecciosas.
3. Interpretar o contexto epidemiológico e o ciclo das doenças infecciosas e parasitárias.
4. Manejar os pacientes com doenças infecciosas em todos os níveis de atenção de acordo com a epidemiologia regional.
5. Desenvolver o raciocínio clínico para diagnóstico sintomático e específico das doenças infecciosas e parasitárias, considerando-se os diagnósticos diferenciais.
6. Avaliar, sistematizar e decidir as condutas, baseadas em evidências científicas, aplicando racionalmente os métodos laboratoriais e de imagem para o diagnóstico etiológico das doenças infecciosas e parasitárias.
7. Dominar as bases da pesquisa científica.
8. Dominar o reconhecimento clínicos e laboratoriais e epidemiológico para intervenção oportuna, de forma precoce.
9. Dominar os princípios de medicina baseada em evidência.
10. Avaliar as diretrizes nacionais e internacionais da especialidade
11. Dominar os princípios da terapêutica e profilaxia antibacteriana, antiviral, antifúngica e antiparasitária.
12. Dominar o uso racional de antimicrobianos.
13. Adquirir conhecimento específico e habilidade de trabalho em equipe para o acompanhamento e controle de infecções em serviços de saúde.
14. Dominar o diagnóstico, tratamento e prevenção de processos infecciosos em pacientes imunossuprimidos.
15. Dominar a orientação das medidas de biossegurança.
16. Dominar a técnica de punção lombar para coleta de Líquido Cefalorraquidiano (LCR).

17. Dominar o aconselhamento pré e pós-teste na abordagem das Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST's.

18. Dominar a busca ativa de casos de notificação compulsória.

Ao término do terceiro ano - R3

1. Dominar a orientação e treinamento aos profissionais de saúde no manejo e prevenção de doenças infecciosas.

2. Coordenar e realizar as ações inerentes ao controle de infecção nos serviços de saúde.

3. Dominar a indicação de imunizações em situações especiais (imunossuprimidos, surtos e outros).

4. Analisar as diretrizes nacionais e internacionais da especialidade.

5. Produzir um artigo científico.

6. Coordenar o controle e uso racional de antimicrobianos em serviços de saúde.

7. Avaliar os princípios e os sistemas de vigilância em saúde no Brasil e o Regulamento Sanitário Internacional (RSI), aplicando as ações de vigilância em saúde relacionadas a doenças infecciosas e outros agravos.

8. Aplicar os princípios de gestão e coordenação de equipe em atividades relacionadas ao controle e prevenção de infecções em serviço de saúde.

9. Aplicar conceitos de comunicação de risco.

10. Dominar as medidas de prevenção e os critérios diagnósticos de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

11. Dominar o gerenciamento de risco hospitalar, núcleo de segurança do paciente, núcleo de vigilância hospitalar e interface com serviço de controle de infecção hospitalar.

12. Analisar, construir e aplicar diretrizes e ter capacidade de tomada de decisão na ocorrência de eventos inusitados em situações de eventos de massa e emergências em saúde pública de importância nacional (ESPIN) e internacional (ESPII).
13. Dominar o gerenciamento das Comissões de Controle de Infecções relacionadas a assistência à saúde.
14. Compreender os mecanismos utilizados para concessão de medicamentos para os pacientes através da assistência farmacêutica em farmácia de alto custo e/ou medicamento estratégico.
15. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, mantendo os padrões de excelência.
16. Valorizar a relação custo/benefício para as boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares.